

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 548 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Convite do curso de Enfermagem do INISA para participar da abertura da Semana Científica dos Trabalhos de Conclusão de Curso, e para ministrar um momento de fala destinado aos futuros enfermeiros e demais acadêmicos de enfermagem, que irá acontecer no dia 12 de novembro de 2025, no Auditório do Bioparque Pantanal, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Dra. Elaine Cristina Baez Sarti, Coren-MS n. 090616 -ENF, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na abertura da Semana Científica dos Trabalhos de Conclusão de Curso do INISA, e para ministrar um momento de fala destinado aos futuros enfermeiros e demais acadêmicos de enfermagem, no dia 12 de novembro de 2025 em Campo Grande/MS.

Art. 2º O representante supracitado deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de outubro de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente

Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária

Coren-MS n. 96606-ENF